Ata número dezoito

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA OITO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS

Aos oito dias do mês de setembro do ano dois mil e dezasseis, pelas 10:00 horas, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, estando presentes a Sra. Vice-Presidente, Dr.ª Sofia Isabel Dias de Carvalho Proença Fernandes, os Vereadores Senhores, António Manuel Gonçalves Rodrigues, Dr. David Augusto Canelo e Vitor Manuel Mendes Alves, comigo, António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico da Secção Financeira da Unidade Municipal de Administração e Finanças.

Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, à hora acima indicada.

A seguir trataram-se os seguintes assuntos:

A) UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2016

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, que teve lugar, em 18 de Agosto de 2016.

2) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, no âmbito da actividade municipal deu nota da realização da 6.ª edição do Mercado Kosher, no próximo Domingo dia 11 de Setembro de 2016, no Largo do Castelo de Belmonte, seguindo-se a apresentação oficial do projecto de remodelação do Museu Judaico de Belmonte.

Por último, deu também nota do convite da Comissão Fabriqueira da Igreja de Maçainhas, solicitando a presença do Executivo Municipal na missa de Domingo, dia 11 de Setembro de 2016, para observação das obras de recuperação da Igreja e da Casa Mortuária em Maçainhas, apoiadas pela Câmara Municipal, sucedendo-se um almoço no Monte Sinai.

3) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A.3.1) ASSOCIAÇÃO INMONTE CULTURAL – REVISÃO DO SUBSÍDIO ATRIBUÍDO

Foi presente pela Associação inMonte Cultural um pedido de revisão do subsídio anual atribuído, uma vez que o critério que terá presidido à determinação do valor terá sido o da antiguidade, o qual não se compadece com as atividades que tem vindo a desenvolver, conforme documentação anexa ao pedido.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ao abrigo da competência ínsita na alínea v) do n.º1 do artigo 33º, do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar a revisão de atribuição do subsídio anual à Associação inMonte Cultural. passando de 500€ para o montante de 1.000€

A.3.2) ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE CARIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DO ENCONTRO ANUAL DE GRUPOS DE MÚSICA POPULAR

A Associação Cultural e Recreativa de Caria, vem mediante exposição datada de 16/08/2016, solicitar um apoio extraordinário para auxiliar a suportar os encargos advenientes da realização no dia 17 de setembro, do encontro anual de grupos de cantares de música popular.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, suportar, ao abrigo da competência ínsita na alínea u) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, os custos da alimentação dos grupos que vêm actuar e do som na sala onde se irá realizar esta actividade.

A.3.3) INFORMAÇÃO N.º 122/GAS/2016 – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA TRANSPORTE DE ALUNA – ADM ESTRELA

Mediante informação n.º 122/GAS/2016, o GAS sugere a atribuição do montante mensal de 60€, perfazendo o montante anual de 720€, para apoio no transporte de Jéssica Gonçalves Santos, aluna da ADM Estrela, residente na Gaia, que apenas aufere uma pensão de invalidez e complemento à 3ª pessoa, com o que paga a mensalidade da instituição e parte do montante do transporte.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea v) do $n.^o1$ do artigo 33^o do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, conceder o apoio nos termos propostos.

A.3.4) INFORMAÇÃO N.º 124/GAS/2016 – HORA DO CONTO PARA ANO LETIVO 2016/2017

Pelo GAS foi apresentada proposta para contratação dos serviços de uma animadora para assegurar a Hora do Conto na Biblioteca Municipal, pelo montante de 2.500€ (250€ mensais), excluindo material.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto nas alíneas f) e u)do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar a proposta nos termos em que é apresentada para assegurar a "Hora do Conto", na Biblioteca Municipal.

A.3.5) INFORMAÇÃO N.º 125/GAS/2016 – AUXÍLIOS ECONÓMICOS 2016/2017

O GAS na sua informação n.º 125/GAS/2016, apresenta a proposta para concessão de auxílios económicos, para aquisição dos manuais escolares, sendo que atenta a alteração de apoios concedidos pela Administração Central, no presente ano, para além da diferenciação por escalões, também se propõe diferenciação por anos escolares, assim sendo é proposto para o 1º ano no 1º escalão a atribuição de 30€ e de 25€ no segundo; no que concerne ao 2º ano é proposta a atribuição de 60€ para o 1º escalão e 45€ no segundo, por fim relativamente aos 3º e 4º anos, para o primeiro escalão 65€ e para o segundo 50€.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea hh) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar os auxílios económicos nos termos previstos.

A.3.6) INFORMAÇÃO N.º 128/GAS/2016 – ALTERAÇÃO DE MAPAS 1 E 2 DO REGULAMENTO DO FUNCIONAMENTO DAS REFEIÇÕES DO 1º CICLO E PRÉ ESCOLAR E AS AAAF(ANEXO3)

Foi presente proposta do GAS quanto às comparticipações das famílias no que concerne a refeições e AAAF.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea hh)do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar a alteração dos mapas 1 e 2 do Regulamento do Funcionamento das Refeições do 1º Ciclo e Pré-escolar, concordando com os valores propostos.

A.3.7) INFORMAÇÃO N.º 131/GAS72016 – ADESÃO OU ACORDO DE PARCERIA/COMPROMISSO

O GAS apresentou proposta de adesão ao acordo de parceria/compromisso, a celebrar com a Associação Nacional de Cuidados de Saúde, relativa ao "Projeto 10 mil vidas mais saudáveis mais felizes em casa", o que apenas implicará como custos para a Edilidade 50% do valor dos equipamentos pretendidos, sendo os restantes 50% suportados pela candidatura.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea v) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar a adesão ao acordo de parceria, conferindo desde já poderes ao Sr. Presidente para outorga do que necessário for para efetivação do mesmo.

A.3.8) INFORMAÇÃO N.º 135/GAS/16 - PROPOSTA DE ATIVIDADES A DESENVOLVER NO 1º CICLO E PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2016/2017

Pelo GAS foi presente proposta de atividades a desenvolver no 1º ciclo e préescolar no ano letivo 2016/2017.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea u)do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar a proposta de atividades a desenvolver no 1º Ciclo e Pré-Escolar, para o ano letivo 2016/2017, desde já se autorizando o que necessário for para concretização das mesmas.

A.3.9) UNIÃO DESPORTIVA CARIENSE – APOIO TORNEIO INTERNACIONAL DE FORMAÇÃO EM FUTSAL

A União Desportiva Cariense, vem solicitar a disponibilização dos colchões existentes no pavilhão municipal, para assegurar a dormida dos atletas que vão participar no Torneio Internacional de Formação em Futsal que vai organizar nos dias 09 e 11 de setembro, sendo ainda solicitado apoio na comparticipação dos gastos com a alimentação dos atletas que se orçamentou em 800€.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea u)do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, disponibilizar os colchões, bem como suportar os encargos, no montante máximo de 800€ com a alimentação dos atletas.

A.3.10) CLUBE DE AUTOMÓVEIS ANTIGOS DE CASTELO BRANCO – APOIO RALI DE VILA DE BELMONTE

O Clube de Automóveis Antigos de Castelo Branco, informa que foi aprovada a realização no próximo dia 1 de outubro do Rali Vila de Belmonte, para o efeito carece de apoio logístico como seja o necessário à montagem da prova, captação de *Marshall* que possam colaborar na segurança da prova, requisição e pagamento à GNR,

mobilização de uma ambulância e carro desencarcerado, lanche para 80/90 pessoas e um subsídio de 2.000€.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea ff) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, conceder os apoios nos termos propostos.

A.3.11) 7ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S 2016

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da competência ínsita na alínea d) do n.º1 do artigo 33º, conjugada com o n.º3 do artigo 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar a 7.ª Alteração às GOP's e Orçamento de 2016, que atinge o montante de 534.850,00€ quer em reforços quer em anulações.

A.3.12) CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA – SÍTIO DO SERRADO

Sendo de conhecimento público que a vila de Caria carece de um espaço onde possa realizar com maior segurança e oferecendo melhores condições, quer a comerciantes, quer aos consumidores das feiras, para além do que se acredita que oferecendo condições mais adequadas e que cumpram as imposições legais se poderá fomentar a atividade comercial na vila, dinamizando assim a economia, diligenciou-se encontrar um local para o efeito. Tendo sido encontrado um único terreno disponível que reúne todos os requisitos, como seja proximidade do centro da vila, encontrando-se a 100m deste, com oferta de estacionamento e que permite infraestruturar de forma a cumprir os requisitos legais, para além do que o preço negociado afigura-se justo atendendo aos preços de mercado praticados.

Assim sendo, na sequência das negociações entabuladas com os proprietários, apresenta-se a minuta de Contrato Promessa a celebrar entre o Município de Belmonte e Dulce Filipe Pinto Coutinho Barriga, Lopo Filipe Pinto Coutinho Barriga, Maria Luisa Sarafana Pinto Basto, António Luís Sarafana Pinto Basto e Ana Luísa Sarafana Pinto Basto Viegas Nascimento, para aquisição do prédio rústico sito no Serrado, em Caria, composto de olival, com a área de 2,310000 hectares, a confrontar a norte com Luís Ribeiro Afonso e outra, sul e nascente com caminho público e poente com Alexandre Craveiro e outro, inscrito na matriz sob o artigo 448, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Belmonte, mediante o pagamento de 75.000€, sendo 20.000€ pago a título de sinal e os restante 55.000€ serão pagos na data de outorga da escritura, a qual se deverá celebrar até 31/03/2017, na área do concelho de Belmonte ou Covilhã.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea f)do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar a aquisição a Dulce Filipe Pinto Coutinho Barriga, Lopo Filipe Pinto Coutinho Barriga, Maria Luisa Sarafana Pinto Basto, António Luís Sarafana Pinto Basto e Ana Luísa Sarafana Pinto Basto Viegas Nascimento, do prédio rústico sito no

Serrado, em Caria, composto de olival, com a área de 2,310000 hectares, a confrontar a norte com Luís Ribeiro Afonso e outra, sul e nascente com caminho público e poente com Alexandre Craveiro e outro, inscrito na matriz sob o artigo 448, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Belmonte, mediante o pagamento de 75.000€, sendo 20.000€ pago a título de sinal e os restante 55.000€ serão pagos na data de outorga da escritura, cfr. contrato promessa, bem como conferir poderes ao Sr. Presidente para outorga do contrato promessa e do documento que titule a aquisição definitiva.

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:

B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

O Senhor Presidente informou a Câmara de que por despachos do Sr. Vereador em Regime de Permanência datados de 22 de Agosto e de 1 de Setembro de 2016, constantes dos editais nºs 45, 46 e 47, datados de 22 e 23 de Agosto e de 1 de Setembro de 2016, e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 25 de Outubro de 2013 - ao abrigo da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, haviam sido <u>deferidos</u> os seguintes processos de obras, de acordo com as informações prestadas pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontram arquivadas nos respetivos processos e que foram transcritas aos requerentes:

PROCESSO N. 36/2016 Cert.

NOME: Conceição de Jesus Nunes Alves Soares

PEDIDO: Certidão de Compropriedade

LOCAL: Quinta do Rei Fernando – Belmonte DESPACHO: Datado de 22/08/2016 – Deferido

PROCESSO N. 5/2016

NOME: Sandra Matos Quelhas e Outro

PEDIDO: Alteração e Ampliação de dois edifícios para habitação unifamiliar

LOCAL: Olas – Inguias

DESPACHO: Datado de 22/08/2016 - Aprovação Final

PROCESSO N. 10/2016 SP

NOME: João Luís Pires Botão

PEDIDO: Ocupação de via pública com andaimes para obras de reparação e

substituição do telhado

LOCAL: Largo Casa do Povo, nº 10 – Belmonte DESPACHO: Datado de 22/08/2016 – Deferido

PROCESSO N. 11/2016 SP

NOME: António Feliciano Rodrigues

PEDIDO: Ocupação de via pública com andaimes para obras de pintura de edifício

LOCAL: Rua Nova do Jardim, nº 4 - 1º andar – Belmonte

DESPACHO: Datado de 22/08/2016 - Deferido

PROCESSO N. 5/2016 Vários

NOME: José Gonçalves Fernandes

PEDIDO: Pedido de autorização para corte de estrada para travessia tubo rega

LOCAL: Galhisteiro – Belmonte

DESPACHO: Datado de 01/09/2016 - Deferido

A Câmara tomou conhecimento.

B.2) COLECTOR DE ÁGUAS RESIDUAIS - ABÍLIO MARQUES LEAL - MONTE DO BISPO

Foi presente á Câmara um orçamento/estimativa orçamental elaborado pelos serviços técnicos deste Município, no valor de 1.480,56 € relativo ao prolongamento do coletor de águas residuais domésticas, solicitado pelo Senhor Abílio Marques Leal, para a ligação do esgoto da sua casa, sita na Rua Nova, em Monte do Bispo – Caria

A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido do Senhor Abílio Marques Leal, depois de ouvida a opinião técnica do Chefe da DTMPOU, e tendo em conta de que se iria criar um precedente de consequências imprevisíveis e graves.

B.3) PAVIMENTAÇÃO DO ESTACIONAMENTO DE ACESSO AO SALÃO DO REINO DAS TESTEMUNHAS DE JEOVÁ

Foi presente á Câmara a informação nº 149/2016, dos serviços técnicos deste município, em resposta á solicitação da Associação Testemunha de Jeová para pavimentação do estacionamento de acesso ao salão do Reino dos Testemunhas de Jeová, no Sítio do Castiçal, em Belmonte.

Encontra-se exarada na informação supra citada, uma informação do Chefe da DTMPOU, onde indica que a estimativa orçamental para os referidos trabalhos é de $7.245,00 \in$.

A Câmara deliberou, por unanimidade, depois de analisado o pedido e o orçamento apresentado pelo chefe da DTMPOU, calendarizar a obra, para quando for possível e oportuno.

B.4) AUTO DE VISTORIA Nº 6/2016 – IMÓVEL/CAVE DO EDIFÍCIO SITO NO BAIRRO DO CASTIÇAL Nº 3, EM BELMONTE – APROVAÇÃO – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Tendo sido elaborado auto de vistoria n.º 6/2016, nos termos do artigo 90º do RJUE, na sequência da vistoria, motivada pela queixa de salubridade remetida pela ARSCentro, apresentada pelo Senhor César Miguel Oliveira Nunes, ao imóvel sito no Bairro do Castiçal, n.º3, em Belmonte, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1744, fração A, da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, do qual é proprietário, em virtude de o mesmo apresentar infiltrações, no qual consta que "O revestimento do teto e paredes da sala e da divisão anexa da fração A, sob a cobertura do terraço acessível do edificio (...) apresenta grandes manchas de humidade, escorrências, áreas molhadas e eflorescências.", sendo atribuídas as mesmas à degradação do sistema de impermeabilização da cobertura (terraço), do deficiente remate com murete de suporte ao passeio; da degradação da ligação da tela de impermeabilização do suporte e das fissuras na laje. Sendo que, para correção das anomalias verificadas é necessário proceder: "Remoção do pavimento existente (betonilhas incluídas); Execução de betonilha de regularização com pendente; Aplicação de uma barreira para-vapor e de uma camada de isolamento térmico, eventualmente aplicar rufo em zinco sobre o murete; Aplicação de sistema de impermeabilização em toda a superfície e nos pontos singulares; Colocação à carga e verificação que não existe nenhuma infiltração; Execução de betonilha de proteção; Aplicação de revestimento." Sendo adequado para execução dos trabalhos o prazo de quarenta e cinco dias.

Nos termos conjugados do n.º1 do artigo 90° e do n.º2 do artigo 89° ambos do RJUE, sugere-se que seja deliberado determinar que sejam executadas as obras nos termos e prazos constantes do auto de vistoria n.º 6/2016, mais se sugere que seja deliberado dado cumprimento ao constante do n.º4 do artigo 89° do RJUE.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos conjugados do n.º1 do artigo 90º e do n.º2 do artigo 89º ambos do RJUE, que sejam executadas as obras nos termos e prazos constantes do auto de vistoria n.º 6/2016, e que seja dado cumprimento ao constante do n.º 4 do artigo 89º do RJUE.

APROVAÇÃO DA ACTA

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta acta, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

E nada havendo a tratar eu, _______, António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico, subscrevi e assino a presente acta.

O Presidente

O Coordenador Técnico

ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 08 DE SETEMBRO DE 2016

A – UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	143
1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2016	143
2 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA	143
3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:	144
A.3.1) ASSOCIAÇÃO INMONTE CULTURAL – REVISÃO DO SUBSÍDIO ATRIBUÍDO	144
A.3.2) ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE CARIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DO ENCONTRO ANUAL DE GRUPOS DE MÚSICA POPULAR	144
A.3.3) INFORMAÇÃO N.º 122/GAS/2016 – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA TRANSPORTE DE ALUNA – ADM ESTRELA	144
A.3.4) INFORMAÇÃO N.º 124/GAS/2016 – HORA DO CONTO PARA ANO LETIVO 2016/2017	145
A.3.5) INFORMAÇÃO N.º 125/GAS/2016 – AUXÍLIOS ECONÓMICOS 2016/2017	145
A.3.6) INFORMAÇÃO N.º 128/GAS/2016 – ALTERAÇÃO DE MAPAS 1 E 2 DO REGULAMENTO DO FUNCIONAMENTO DAS REFEIÇÕES DO 1º CICLO E PRÉ ESCOLAR E AS AAAF(ANEXO3)	145
A.3.7) INFORMAÇÃO N.º 131/GAS72016 – ADESÃO OU ACORDO DE PARCERIA/COMPROMISSO	
A.3.8) INFORMAÇÃO N.º 135/GAS/16 – PROPOSTA DE ATIVIDADES A DESENVOLVER NO 1º CICLO E PRÉ-ESCOLAR – ANO LETIVO 2016/2017	
A.3.9) UNIÃO DESPORTIVA CARIENSE – APOIO TORNEIO INTERNACIONAL DE FORMAÇÃO EM FUTSAL	146
A.3.10) CLUBE DE AUTOMÓVEIS ANTIGOS DE CASTELO BRANCO – APOIO RALI DE VILA DE BELMONTE	146 147

A.3.11) 7ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP´S 2016	147
A.3.12) CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA – SÍTIO DO SERRADO	
B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:	148
B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	
B.2) COLETOR DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS – ABÍLIO MARQUES LEAL – MONTE DO BISPO	149
B.3) PAVIMENTAÇÃO DO ESTACIONAMENTO DE ACESSO AO SALÃO DO REINO DAS TESTEMUNHAS DE JEOVÁ	149
B.4) AUTO DE VISTORIA N.º 6/2016 – IMÓVEL/ CAVE DO EDIFÍCIO SITO NO BAIRRO DO CASTIÇAL N.º 3, EM BELMONTE – APROVAÇÃO – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO	
APROVAÇÃO DE PARTE DA ATA	150